



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 277/2023, e a Solicitação de Compra 2939/2023, anexos ao Processo Administrativo 383/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço de som, luz, projeção e backdrop para evento de lançamento da Festa de abertura da Vindima e Tour Virtual Viene Vivere La Vita**, o qual ocorrerá no dia 21/12/2023. O valor total será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), estando inclusa montagem e desmontagem, bem como acompanhamento de um profissional habilitado.

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para desenvolvimento da Festa de Abertura da Vindima que ocorrerá no Município de Monte Belo do Sul.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 383/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 302/2023 para a contratação da empresa **24.637.493 ALEXANDRE FERRARY LUCENA**, CNPJ sob o nº 24.637.493/0001-33. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.1014.2081.000 QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO 966

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74